



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 1.395

em 06/12/2022 às _____:_____


Encarregado

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Marechal Floriano/ES, 06 de Dezembro de 2022.

OF. PMMF Nº. 505/2022

EXMO SR
CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MARECHAL FLORIANO/ES.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à apreciação do Poder Legislativo Municipal, o Projeto de Lei que
**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE
COMODATO DE IMÓVEL COM A ACIASMAF – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL,
INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE MARECHAL FLORIANO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

Na oportunidade, contamos com o apoio de V. Ex.^a e dos demais membros dessa honrada
Casa de Leis para aprovação em caráter de urgência.

Atenciosamente,


JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal

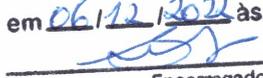
Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES. CEP: 29.255-000
Telefax: (0**)27 3288-1367/ (0**)27 3288-1111



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3900390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.





Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 1.395 A
em 06/12/2022 às _____ : _____

Encarregado

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

MENSAGEM Nº ⁵⁴~~51~~ /2022

Marechal Floriano/ES, 06 de Dezembro de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Vimos submeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE COMODATO DE IMÓVEL COM A ACIASMAF – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE MARECHAL FLORIANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Desta feita, solicitamos a apreciação e aprovação de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, haja vista tratar-se de demanda que possui interesse público.

Atenciosamente,


JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal

Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES. CEP: 29.255-000
Telefax: (0**)27 3288-1367/ (0**)27 3288-1111.



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3900390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.





Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 1.395 B
em 06/12/2022 às _____:_____

Encarregado

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 147/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE COMODATO DE IMÓVEL COM A ACIASMAF – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE MARECHAL FLORIANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Comodato, sem ônus, de um imóvel com a ACIASMAF – Associação Comercial, Industrial e Serviços de Marechal Floriano/ES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.365.905/0001-65, cuja finalidade consiste na realização de cursos profissionalizantes e de capacitação, atendimento a comunidade e órgãos municipais, palestras visando maior produtividade, renda, melhoria no comércio, indústrias e serviços do Município de Marechal Floriano/ES

Art. 2º - O imóvel, objeto do comodato de que trata o artigo anterior, constitui-se de uma área de terras localizada às margens da Represa do Rio Jucu, com área de 13,597 ha, conforme projeto e memorial descritivo, parte integrante a presente Lei.

Art. 3º - O Comodato de que trata o Art. 1º desta Lei, terá prazo de validade enquanto perdurar a finalidade de que trata o *caput* do Art. 1º desta lei.

Art. 4º - Caso se torne inconveniente ao interesse público a exploração, direta ou indireta do imóvel, segundo a finalidade prevista no Art. 1º desta Lei, o Município poderá promover rescisão contratual mediante prévia comunicação por escrito ao Comodante.

Art. 5º - O termo de comodato deverá ser adequado aos termos dispostos nesta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES. CEP: 29.255-000
Telefax: (0**)27 3288-1367/ (0**)27 3288-1111.



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3900390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.





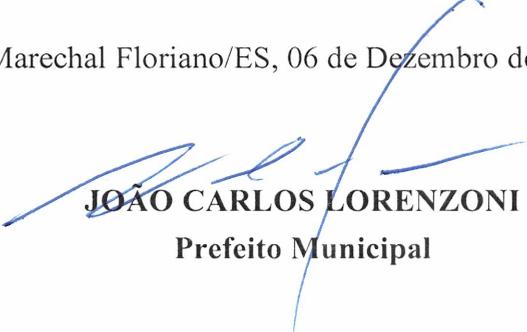
Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 06 de Dezembro de 2022.



JOÃO CARLOS LORENZONI

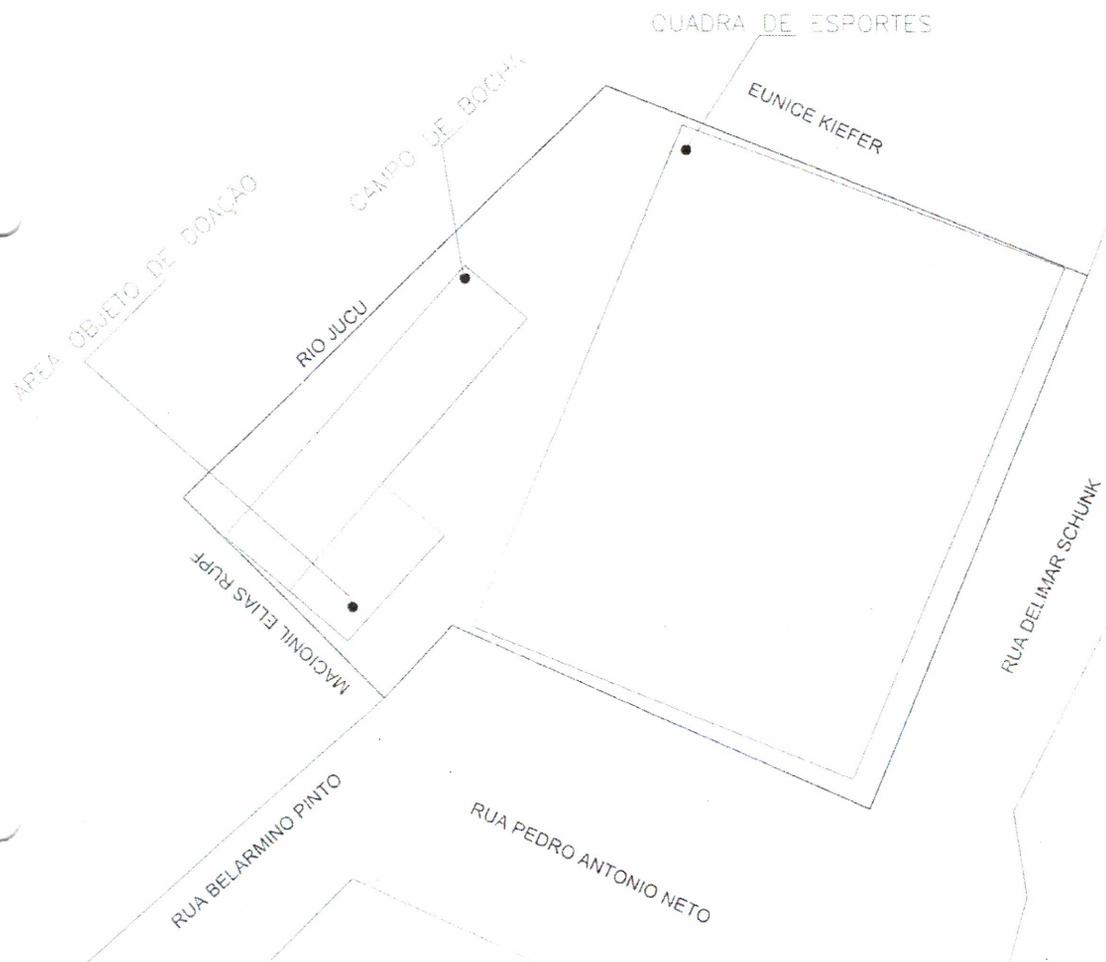
Prefeito Municipal

Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES. CEP: 29.255-000
Telefax: (0**)27 3288-1367/ (0**)27 3288-1111.



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3900390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.






ANTÔNIO PERUCH
ENGENHEIRO CIVIL
CREAVES Nº 3.162-D





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei Justifica-se, eis que, com o espaço físico da nova ACIASMAF – Associação Comercial, Industrial e Serviços de Marechal Floriano/ES, será proporcionada a realização de cursos profissionalizantes, o atendimento da comunidade florianense com os órgãos municipais, bem como, palestras e cursos visando a produtividade na geração de emprego e renda para o Município de Marechal Floriano/ES.

Certos de que teremos a acolhida de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, encaminhamos a demanda para apreciação e aprovação.

Marechal Floriano/ES, 06 de Dezembro de 2022.



JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal

Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES. CEP: 29.255-000
Telefax: (0**)27 3288-1367/ (0**)27 3288-1111.



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3900390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 3900390039003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 19/12/2022 16:45

Checksum: **E6D2DD6AE16FA3439EBDB215C379B40146EDA1E9CFD1E19D437B56ECBC403631**



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3900390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

